

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 56, DE 2003

Solicita a convocação em Audiência Pública do Senhor Ministro da Agricultura com o objetivo de prestar esclarecimentos a respeito da execução da Emenda à Lei Orçamentária Anual nº 50340004, da CLP.

Autora: Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhame, Mandioca e Outros

Relator: Deputado DEVANIR RIBEIRO

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 56/2003, da Associação Comunitária dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Inhame, Mandioca e Outros, propõe seja convocado, em Audiência Pública, o Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para prestar esclarecimentos a respeito da execução da Emenda à Lei Orçamentária Anual nº 50340004, de autoria da CLP.

De acordo com a supracitada associação, “*a convocação ao Sr. Ministro prende-se ao fato desta associação ter sido prejudicada e esta Comissão também ter aprovado um projeto a qual não fora executado fazendo com que a mesma fique desacreditada por algumas entidades*” (sic).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Sugestão nº 56, de 2003, refere-se à Emenda Orçamentária nº 50340004 cujo teor não coincide com os termos do que é solicitado. Esta emenda, proposta para integrar o orçamento do Ministério da Educação, foi apresentada em decorrência de sugestão oferecida pela União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEFAB e visa apoiar as Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais, que têm uma experiência de mais de 30 anos no Brasil. Supomos que a entidade autora, na verdade, quisesse referir-se a outra emenda, que não é citada na Sugestão.

Pelo exposto, votamos pela rejeição da Sugestão nº 56, de 2003.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado DEVANIR RIBEIRO
Relator

Formatado